



**DOCUMENTO DE  
OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**SEA**  
**Nº 02 - VERSÃO 01**



MANUAL DAS  
CONTRATAÇÕES  
Clique para acessar

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023**

**Setor:**

DIVISÃO DE PROJETOS

**Responsável pela unidade requisitante:**

CARLO GUSTAVO DA CUNHA MARTINS

**Matrícula:**

149772

**2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023**

**Descrição sucinta do que se pretende contratar:**

SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT)

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023**

Considerando a atual desapropriação do imóvel situado na Avenida Pedro Miranda, nº 2403, no bairro da Pedreira, Belém-Pa, onde antes funcionava a Escola Salesiana do Trabalho, em favor do Tribunal de Justiça do estado do Pará, conforme TJPA-EXT-2023/05813.

Considerando que a Secretaria de Engenharia e Arquitetura está em fase de estudos para elaboração de projetos de engenharia para a construção do Complexo Judiciário da Comarca da Capital (CJCC), que é um conjunto de novos prédios de múltiplos pavimentos onde passarão a funcionar os Fóruns Cível e Criminal do município de Belém.

Considerando que será necessário realizar serviços preliminares de levantamento topográfico do terreno e sondagem a percussão no solo no referido imóvel, com o objetivo de se obter parâmetros iniciais para a elaboração dos projetos e o instrumento que a SEA possui hoje para realização desses serviços é a Ata de Registro de Preço nº 009/2023, porém a mesma não possui mais saldo disponível para a contratação das quantidades necessárias, uma vez que o serviço de levantamento topográfico são aproximadamente 40.000,00 m<sup>2</sup> e o serviço de sondagem a percussão – SPT, são 27 furos – unidades).

Diante do exposto, para atender essa demanda estratégica da gestão, se faz necessário a contratação dos serviços de levantamento topográfico e sondagem a percussão (SPT), referente aos estudos para a obra de construção do Complexo Judiciário da Comarca da Capital (CJCC).

**4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023**

Item	Und	Quant.	Valor Total
Serviço de levantamento topográfico	m <sup>2</sup>	40.000,00	R\$ 49.466,88
Serviço de sondagem a percussão (SPT)	und	27,00	R\$ 59.997,92
<b>Total estimado da contratação</b>			<b>R\$ 109.464,80</b>
<b>Total de Previsão de Execução no ano</b>			<b>R\$ 109.464,80</b>

**5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023**

Macrodesafio



T\_JPAMEM202409928



Garantia dos direitos fundamentais

**Iniciativas estratégicas:**

- Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
- Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

**Macrodesafio**

Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

**Iniciativas estratégicas:**

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

**Macrodesafio**

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

**Iniciativas estratégicas:**

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

**Macrodesafio**

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

**Iniciativas estratégicas:**

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

**Macrodesafio**

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

**Iniciativas estratégicas:**

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

**Macrodesafio**

Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

**Iniciativas estratégicas:**

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

**Macrodesafio**

Promoção da Sustentabilidade

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar política de sustentabilidade

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

**Iniciativas estratégicas:**

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição



**Macrodesafio**  
 Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas  
**Iniciativas estratégicas:**  
 Implantar modelo de Gestão por Competências  
 Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas  
 Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida  
 Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras  
 Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

**Macrodesafio**  
 Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira  
**Iniciativas estratégicas:**  
 Implantar Política de Qualidade dos Gastos  
 Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

**Macrodesafio**  
 Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados  
**Iniciativas estratégicas:**  
 Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC  
 Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

**Citar as iniciativas de alinhamento:**

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras	TJPA-MEM-2023/44263	Sim	Construção do CJCC
Plano Diretor de TIC		Não	
Plano de Logística Sustentável (PLS)		Não	

**6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023**

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEENG46A24			fevereiro/2024	março/2024
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

**7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023**

**Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:**

Integrante Requisitante	Carlo Gustavo da Cunha Martins	149772
	Claudia Sadeck Burlamaqui	62537
Integrante Técnico	Marcos Anderson Guedes Fernandes	143529
	Fabrcio Nogueira Rodrigues (substituto)	70254

**Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:**

Gestor do Contrato	Carlo Gustavo da Cunha Martins	149772
	Claudia Sadeck Burlamaqui (substituto)	62537
Fiscal Técnico	Amaury José Oliveira de Aguiar	218081
	Marcos Anderson Guedes Fernandes (substituto)	143529

**8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Grau de prioridade:**  
 Alto  Médio  Baixo  
 Justificativa de alteração do previsto no PCA:



<b>Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:</b> <input checked="" type="checkbox"/> 1º Grau <input type="checkbox"/> 2º Grau <input type="checkbox"/> Apoio
<b>Recorrência - A contratação refere-se a um:</b> <input type="checkbox"/> Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA <input checked="" type="checkbox"/> Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA <input type="checkbox"/> Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente
<b>Urgência - A contratação deverá ocorrer em:</b> <input type="checkbox"/> Não existe exigência de tempo de contratação <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos <input checked="" type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos
<b>Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:</b> <input type="checkbox"/> Insignificante <input type="checkbox"/> Pouco relevante <input checked="" type="checkbox"/> Relevante <input type="checkbox"/> Muito Relevante <input type="checkbox"/> Catastrófico

<b>9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023</b>
<b>1ª Possibilidade</b> <b>Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?</b> <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <b>Se sim, cumulativamente:</b> <input type="checkbox"/> Especificidade do objeto <input type="checkbox"/> Necessidade de instrumento contratual <input type="checkbox"/> Complexidade da contratação <input type="checkbox"/> Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores
<b>2ª Possibilidade</b> <b>Nas contratações emergenciais:</b> <input type="checkbox"/> Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) <input type="checkbox"/> Nos casos de emergência ou de calamidade pública <input type="checkbox"/> Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual
<b>3ª Possibilidade</b> <b>Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:</b> <input type="checkbox"/> Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas <input type="checkbox"/> As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão: 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 17/01/2024
---------------------------	------------	---------------------------------------------------

Belém, 20 de fevereiro de 2024
Marcos Anderson Guedes Fernandes

